



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 02/2024

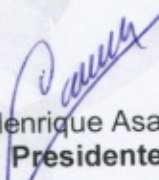
"Concedendo férias regulamentares ao Servidor
Erico Pereira Camargo."

Vereador Vasco Henrique Asambuja de
Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de
Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

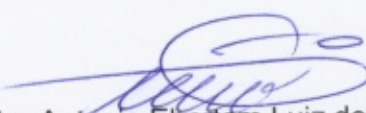
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias
regulamentares ao Servidor Erico Pereira Camargo, a partir do dia 11 de
janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de março de 2022 à março de
2023.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2024.


Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se
Data supra


Vereador Antonio Eberthom Luiz dos Santos
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente
documento esteve afixado no mural da Câmara
Municipal no período de:

30 / 01 / 2024
a 30 / 01 / 2024
São Fco. Assis 30 / 01 / 2024
Francieli Salgado
Servidor Responsável